



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.058/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	1.058/2018
Livro	04
Folhas:	43
Prainha (PA),	19/12/2018
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03(três) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **JOYCE DAS GRAÇAS DIAS SABAT**, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará a até a Comunidade de Santa Maria do Uruará, para levar em sua responsabilidade os Contratos dos Servidores Temporários, para que os mesmos possam assina-los, no período de 21 a 23 de dezembro de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 19 de Dezembro de 2018.

  
**WADILSON FERREIRA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal, em exercício

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de Dezembro de 2018.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.